



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 20/2020

Às 09:15 horas do dia 25 de março de 2020, na sede do Município de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores: Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Rodrigo Mistron Zimiani, nomeados através da Portaria nº 15.022, de 06 de janeiro de 2020, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 01/2020 – Processo nº 20/2020**, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de instrução musical, comprometendo-se a ministrar aulas de música teórica e prática com realização de ensaios, para os alunos da rede municipal de ensino, por menor preço. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME**, estabelecida à Rua Goias, nº 1437, Bairro Primavera, Ouro Verde-SP; **ANDRE LUIS DE SOUZA 34492838805**, estabelecida à Rua dos Estudantes, nº 1368, Centro, Mirandópolis-SP e **ADRIELA RODRIGUES 39200881823**, estabelecida à Rua Genova, nº 496, Parque Veneza, Lucélia-SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no site oficial www.parapua.sp.gov.br no link licitações. As empresas **ADRIANO ROGERIO AMOLARO – ME, ANDRE LUIS DE SOUZA 34492838805 e ADRIELA RODRIGUES 39200881823** sem representantes legais enviaram seus envelopes **Nº 01-Documents e Nº 02-Propostas** em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. As empresas **ADRIANO ROGERIO AMOLARO – ME, ANDRE LUIS DE SOUZA 34492838805 e ADRIELA RODRIGUES 39200881823** foram consideradas habilitadas pela Comissão por atender a todas as exigências formuladas pelo edital. Com essa decisão, o processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Fica, desde já, designado para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas. Os



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



envelopes nº 02 – Propostas deverão permanecer no Departamento de Licitações e Contratos, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. O resultado da habilitação será publicado no site oficial www.parapua.sp.gov.br para conhecimento das empresas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 25 de março de 2.020.

GILBERTO HOSHINO
PRESIDENTE

ISABELA COSTA CUNHA
MEMBRO

RODRIGO MISTRON ZIMIANI
MEMBRO